



Poder Judiciário
Comarca de Goiânia
3ª UPJ CÍVEL

Avenida Olinda esquina com a Avenida PL 3, nº , Qd.G, Lote 04, 5º andar, Park Lozandes, Goiânia-Go, CEP: 74884120

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (Art. 36 da Lei nº 11.101/2005)

Processo: 5646640-68.2025.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente: Sorvete Goiano Ind. E Com Ltda. CNPJ/CPF: 08.264.284/0001-35

Valor: R\$ 8.017.156,14

Juiz: Dr (a) Eduardo Alvares de Oliveira

O Exmo. Dr. Eduardo Alvares de Oliveira, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da comarca de Goiânia - GO, nos autos eletrônicos nº 5646640-68.2025.8.09.0051, na forma do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, por meio de decisão prolatada em 24 de julho de 2026 (movimentação nº 485), determinou a convocação dos credores e interessados a participarem da Assembleia Geral de Credores referente ao processo de recuperação judicial de Sorvete Goiano Ind. e Com. Ltda. – em recuperação judicial (CNPJ/MF 08.264.284/0001-35). Em seguida, foi deferido pedido formulado pela Recuperanda de alteração da data da 2ª Convocação. Esta decisão foi prolatada em 29 julho de 2026 (movimentação nº 535). Assim, a Assembleia Geral de Credores, sob a presidência do responsável pela Faria & Silva Administração Judicial S/S Ltda., representada pelo Dr. Paulo Henrique Faria, OAB/GO nº 48.211, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 266, Edifício Le Monde, Térreo Superior 01, Sala 13, Jardim Marconal, Rio Verde-GO, CEP 75.901-551 (e-mail fariaesilva.aj@gmail.com, telefone 64 99223-4819), está designada para o dia 24 de agosto de 2026 (segunda-feira) para a 1ª (primeira) convocação e, em sendo necessário, o dia 2 de setembro de 2026 (quarta-feira), para a 2ª (segunda) convocação. Em ambos os casos o credenciamento dos credores se iniciará às 13h e a instalação será às 14h, horário de Brasília-DF, sendo o conclave realizado de forma integralmente virtual, pela plataforma "Assemblex Pillar". É obrigatório, para o ingresso no ambiente virtual, que o participante interessado esteja devidamente registrado na plataforma, o que se estabelece de forma gratuita. A pauta do dia será a deliberação dos credores sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial e seus aditivos apresentados pela Recuperanda. Também será objeto de deliberação a eventual a eventual constituição de Comitê de credores, na forma do art. 56,§ 2º, da Lei nº 11.101/2005. Os credores poderão, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia, mediante acesso ao processo de recuperação judicial nº 5646640-68.2025.8.09.0051 através do Projudi/PJD, ou ainda, através do sítio eletrônico da Administração Judicial (https://fariaesilvaaj.com.br/processo/?view_process=643). Basta fazer o cadastro e,

Valor: R\$ 8.017.156,14
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: Daiane Paula Beledelli - Data: 04/08/2026 18:13:55



Valor: R\$ 8.017,156,14
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, 1º
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: Daiane Paula Beledelli - Data: 04/08/2026 18:13:55

